



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Contato: (32) 3696 3343

E-mail: smopadm.pmm@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.
- 1.2. Este estudo visa buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultado na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.
- 1.3. Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico.
- 1.4. A Constituição Federal Brasileira de 1988 consagra a educação como um direito fundamental de todos os cidadãos, estabelecendo-a como dever do Estado e da família, garantindo-lhes prioritariamente a educação básica. Esse reconhecimento reflete a importância crucial da educação básica como um alicerce para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país. É na educação básica que se assentam os fundamentos essenciais para o pleno exercício da cidadania, promovendo a igualdade de oportunidades e a formação de indivíduos críticos, conscientes e participativos na sociedade. Além disso, a educação básica desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, na redução das desigualdades e na construção de uma nação mais justa e democrática. Assim, sob a



luz da Constituição Federal, investir na qualidade e na universalização da educação básica é não apenas um compromisso legal, mas também uma estratégia indispensável para o progresso e a sustentabilidade do Brasil.

- 1.5. No contexto da garantia da educação básica de qualidade, o papel dos municípios é fundamental. São eles os responsáveis pela oferta e gestão da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com o princípio da descentralização previsto na Constituição Federal. Dessa forma, os municípios têm a responsabilidade direta de assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida até o final do ensino fundamental. Além disso, são eles que conhecem de forma mais próxima as necessidades e realidades locais, o que permite a implementação de políticas educacionais mais adequadas e inclusivas. Portanto, investir na capacitação de professores, na infraestrutura das escolas, no acesso à tecnologia educacional e na promoção de práticas pedagógicas inovadoras são medidas imprescindíveis para que os municípios cumpram seu papel na garantia do direito à educação básica de qualidade para toda a população.
- 1.6. Os investimentos na infraestrutura das escolas desempenham um papel crucial na promoção da educação básica de qualidade. Uma infraestrutura adequada proporciona um ambiente propício para o aprendizado, contribuindo para o bem-estar e a segurança dos alunos e dos profissionais da educação. Salas de aula bem equipadas, espaços para atividades extracurriculares, bibliotecas, laboratórios de ciências e acesso à tecnologia são elementos essenciais que potencializam o processo educativo. Além disso, a infraestrutura escolar também inclui a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação. Investir na melhoria e na ampliação da infraestrutura das escolas não apenas eleva a qualidade do ensino, mas também valoriza o ambiente educacional como um espaço de formação integral dos indivíduos. Portanto, é fundamental que os municípios e demais entidades responsáveis pela gestão da educação priorizem esses investimentos como parte essencial do compromisso com o direito à educação básica de qualidade para todos.

2. DESENVOLVIMENTO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. PÚBLICO ALVO

2.1.1.1. O público-alvo da educação básica compreende crianças e adolescentes em idade escolar, sendo essencialmente uma fase formativa que abrange desde a educação infantil até o ensino fundamental e médio. Investimentos na infraestrutura das escolas beneficiam diretamente esse público-alvo, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento integral. Crianças e adolescentes que têm acesso a escolas bem estruturadas e equipadas tendem a apresentar um desempenho acadêmico melhor, pois têm à disposição recursos que estimulam a criatividade, a investigação e a participação ativa nas atividades educacionais. Além disso, uma infraestrutura adequada contribui para a promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, reduzindo a incidência de problemas relacionados ao ambiente escolar, como falta de conforto, insalubridade e insegurança. Portanto, ao investir na infraestrutura das escolas, os gestores educacionais não apenas garantem um ambiente físico mais adequado para o processo de ensino-aprendizagem, mas também promovem o desenvolvimento integral e a realização do potencial de cada aluno, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

2.1.1.2. O público-alvo da educação básica engloba não apenas os alunos, mas também os professores e demais funcionários das escolas. Essa fase formativa abrange desde a educação infantil até o ensino médio, sendo essencial para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Investimentos na infraestrutura das escolas beneficiam diretamente esse público-alvo, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento profissional. Professores e funcionários que trabalham em escolas bem estruturadas e equipadas têm condições mais favoráveis para exercerem seu papel, o que impacta diretamente na qualidade do ensino oferecido. Além disso, uma infraestrutura adequada contribui para



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

a promoção da saúde e do bem-estar dos profissionais da educação, reduzindo o estresse e os problemas relacionados ao ambiente de trabalho. Portanto, ao investir na infraestrutura das escolas, os gestores educacionais não apenas garantem um ambiente físico mais adequado para o processo de ensino-aprendizagem, mas também promovem o desenvolvimento profissional e o bem-estar de todos os envolvidos na comunidade escolar, contribuindo para a construção de uma educação de qualidade e uma sociedade mais justa e equitativa.

2.1.2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1.2.1. A reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas visa oferecer um ambiente mais propício ao aprendizado, garantindo maior conforto e segurança para o público-alvo, composto por alunos, professores e demais funcionários da instituição. Isso envolve a modernização de salas de aula, instalações sanitárias, áreas comuns e espaços destinados a atividades extracurriculares. Além disso, é fundamental considerar a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo que todos os estudantes e membros da comunidade escolar tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação. Ao planejar e executar a reforma da escola, é importante também considerar o melhor uso da verba pública. Isso significa buscar soluções que otimizem os recursos disponíveis, priorizando investimentos que tragam benefícios duradouros e impactos significativos na qualidade do ensino. Uma gestão eficiente dos recursos financeiros envolve a definição de prioridades, a realização de um planejamento detalhado, a busca por alternativas sustentáveis e a fiscalização rigorosa do processo de execução da obra.

2.1.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.3.1. Considerando que os ambientes existentes são suficientes para atender a demanda do bairro, a reforma limitar-se-á a adequações necessárias de projeto de incêndio e acessibilidade, eficiência energética e hídrica, padronização das edificações municipais, renovação dos revestimentos,



esquadrias e instalações hidrossanitárias e elétricas e demais serviços de menor impacto financeiro.

2.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.2.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Plurianual (PPA) e no Planejamento Estratégico da Administração.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência/projeto básico e seus anexos.

2.3.2. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.

2.3.3. Os requisitos mínimos de qualidade de cada um dos serviços necessários serão apresentados em Projeto Básico.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas	UN	01

2.5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.5.1. Para prover a comunidade do bairro Dornelas com infraestrutura adequada para desenvolvimento de atividades de educação básica temos as seguintes soluções:

2.5.2. Construção

2.5.2.1. Vantagens

2.5.2.1.1. Projeto Personalizado: Uma nova construção permite um projeto personalizado desde o início, adaptando-se perfeitamente às



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

necessidades específicas da escola.

2.5.2.1.2. **Tecnologia Atualizada:** Uma nova construção pode integrar as mais recentes tecnologias e práticas de construção sustentável, o que pode resultar em maior eficiência energética e menores custos operacionais a longo prazo.

2.5.2.1.3. **Menor Risco de Problemas Estruturais:** Uma nova construção geralmente tem menos probabilidade de problemas estruturais, como infiltrações ou falhas elétricas, comuns em estruturas mais antigas.

2.5.2.2. **Desvantagens**

2.5.2.2.1. **Custo Mais Elevado:** A construção de uma nova escola tende a ser mais cara do que reformar uma estrutura existente, devido aos custos associados à construção do zero.

2.5.2.2.2. **Tempo de Construção Prolongado:** Uma nova construção geralmente leva mais tempo para ser concluída do que uma reforma, o que pode resultar em interrupções mais longas nas operações escolares.

2.5.2.2.3. **Impacto Ambiental:** A construção de uma nova estrutura pode ter um impacto ambiental significativo devido à necessidade de novos materiais de construção e à destruição de habitats existentes.

2.5.3. **Reforma**

2.5.3.1. **Vantagens**

2.5.3.1.1. **Custo Mais Baixo:** Reformar uma estrutura existente geralmente é mais econômico do que construir uma nova, pois pode-se aproveitar a infraestrutura básica já existente.

2.5.3.1.2. **Tempo de Execução Mais Curto:** As reformas tendem a ser concluídas mais rapidamente do que as novas construções, minimizando o tempo de interrupção das operações escolares.

2.5.3.1.3. **Redução do Impacto Ambiental:** As reformas podem ser mais



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

sustentáveis, dado que há diminuição significativa na quantidade de resíduos gerados durante o processo de construção. Isso ocorre porque parte dos materiais de construção já está presente na estrutura original e pode ser reaproveitada ou reciclada, minimizando a necessidade de extração de novos recursos naturais. Além disso, as reformas muitas vezes exigem menos energia e emissões de carbono do que a construção de uma nova estrutura, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental.

2.5.3.2. Desvantagens

2.5.3.2.1. Limitações de Projeto: As reformas podem ter limitações em termos de design e layout devido à estrutura existente, o que pode impedir a implementação de certos recursos ou tecnologias.

2.5.3.2.2. Riscos Ocultos: Estruturas antigas podem conter problemas ocultos, como danos estruturais, infiltrações, etc., que podem aumentar os custos e o tempo de conclusão da reforma.

2.5.3.2.3. Menor Eficiência Energética: As estruturas mais antigas podem ser menos eficientes em termos de energia do que as construções mais modernas, o que pode resultar em custos operacionais mais altos a longo prazo.

2.5.4. Em resumo, tanto a construção quanto a reforma têm vantagens e desvantagens, e a escolha entre elas depende das necessidades específicas da escola, do orçamento disponível e de outros fatores como o tempo disponível para execução e o impacto ambiental desejado.

2.5.5. No caso em questão, considerando que a escola já foi objeto de reforma recentemente e considerando que a escola atende as demandas de ensino, e que a maioria das adequações necessárias pode ser realizada sem prejuízo de funcionalidade, segurança e conforto dos usuários, opta-se pela reforma da edificação, aproveitando as estruturas, alvenarias e coberturas existentes.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CNPJ: 17.947.581/0001-76
Av. Maestro Sansão, 236 – Centro
Cep: 36880-002 – Muriaé – MG – tel: (32) 3696-3362
<https://muriac.mg.gov.br/>



2.6.1. O município de Muriaé nos últimos executou reformas em escolas nos últimos anos, as quais.

2.6.1.1. Reforma da Escola Municipal Prof^a Stella Fideles – 21°07'31.6"S 42°23'31.4"O – Muriaé – MG, contrato administrativo 222/2021. A obra possui uma área de 2.446,56 m² e foi orçada na data base de julho de 2021 no valor de R\$ 4.510.520,82, tendo um valor de R\$ 1.843,62 por m².

2.6.1.2. Adotaremos como valor de referência o valor de R\$ 2.000,00 por m² para realizar a estimativa da reforma da escola.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01.1	Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas	1.435,74 m ²	R\$ 2.000,00	R\$ 2.871.480,00

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.7.1. A solução proposta é a elaboração de projetos que contemplem a execução de reforma da edificação.

2.7.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

2.7.2.1. Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas

2.7.2.1.1. Coordenadas Georreferencias

2.7.2.1.1.1. Latitude: 21°07'59.0"Sul;

2.7.2.1.1.2. Longitude: 42°23'19.7"Oeste.

2.7.3. O projeto elaborado deverá prever as adequações necessárias para concretizar o projeto de incêndio aprovado, bem como a substituição dos aparelhos sanitários existentes por modelos mais econômicos, ampliação da rede de drenagem, refazimento da instalação elétrica, substituição de todos os revestimentos de piso, alvenarias e tetos, forros, bancadas, prateleiras, esquadrias, metais e adequações de acessibilidade.



2.8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

- 2.8.1. Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.
- 2.8.2. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste Estudo técnico deverá se dar por meio de empreitada por preço unitário, nos moldes em que se encontra, já que obras de reforma não permitem uma precisa indicação dos quantitativos orçamentários.
- 2.8.3. Dessa forma, a contratação será benéfica para a Administração, já que somente serão pagos os serviços efetivamente executados, bem como para a contratada, que assumirá menor risco.

2.9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 2.9.1. A reforma da escola trará uma série de benefícios significativos, dos quais é possível listar:
- 2.9.1.1. **Acessibilidade:** Em cumprimento da Lei Nº 13.146/2015 e demais normativas a respeito do tema, o Município deve providenciar que todos os prédios públicos sejam acessíveis à pessoa com deficiência. A reforma fará adequações arquitetônicas necessárias para atingir os objetivos da legislação, dentre os quais: alargamento de vãos, nivelamento de superfícies e eliminação de degraus, instalação de elementos de apoio, correção de rampas de acesso, etc.
- 2.9.1.2. **Segurança e prevenção contra incêndio:** Ao elaborar e executar o projeto de combate a incêndio e pânico, o Município busca conferir mais segurança ao público-alvo utilizador da edificação, bem como dos seus arredores.
- 2.9.1.3. **Sustentabilidade:** A renovação das instalações elétricas e hidráulicas

**MUNICÍPIO DE MURIAÉ****SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**

buscam melhorar a eficiência energética e hídrica da edificação. A substituição dos cabos e eletrodutos por produtos novos reduz perdas, além de aumentar a segurança da edificação. Será feita a substituição dos aparelhos sanitários e torneiras convencionais por modelos com caixa e com temporizador, respectivamente, bem como a instalação de registros, visando redução do consumo de água.

2.9.1.4. **Padronização:** Será feita a padronização da edificação com outras escolas municipais, aproveitando a oportunidade para renovar os revestimentos, esquadrias, forros, bancadas.

2.9.1.5. **Função:** Através de pequenas intervenções, a reforma buscará aprimorar a utilização dos espaços, introduzindo novos ambientes, promovendo ampliações e reduções de área em cômodos existentes, observando a função de cada espaço e o *feedback* dos usuários.

2.9.1.6. **Conforto térmico e diminuição do ruído:** Será instalada cobertura termoacústica em ambientes onde o calor excessivo desestimula a habitação, consequentemente beneficiando a vizinhança, já que as telhas também promovem o abafamento dos ruídos gerados.

2.10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

2.10.1. A administração deverá providenciar capacitação para os fiscais e gestor de contrato, para a plena execução da função (caso os fiscais já possuam capacitação, desconsiderar).

2.10.2. Designar os fiscais dentro do seu quadro de servidores para o devido cumprimento do contrato conforme estabelecido no Art. 7º. caput da Lei nº. 14.133/2021.

2.11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

2.11.1. Em pesquisa realizada no TCE-MG não foram encontrados processos licitatórios na lei Nº 14.133/2021 – Modalidade Concorrência Eletrônica – relacionado à contratação de empresa de engenharia.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

2.12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

2.12.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

2.12.2. Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto Art. 5º da Lei 14133/2021.

2.12.3. O Projeto Básico deverá prevê que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

2.13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.13.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e necessária.

2.13.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Muriaé, 20 de junho de 2024

Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
Engenheiro Civil MASP 5291002



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ DE RISCOS

00 174

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTATO: (32) 3696-3363

E-MAIL: obra@edu.muriae.mg.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

1. INTRODUÇÃO

O termo 'risco' refere-se a um evento futuro e incerto que pode levar a consequências, tanto positivas quanto negativas. Para proteger os interesses e os recursos envolvidos nos contratos administrativos, é essencial detectar os riscos que possam afetar a realização da necessidade que justificou a celebração do acordo e implementar medidas e controles para mitigar tais resultados.

Há diversas estratégias que podem ser implementadas para Proteger os objetivos da contratação frente aos possíveis desdobramentos de situações futuras e imprevisíveis, isto é, os riscos.

O principal recurso inicial é a utilização da matriz de riscos, uma ferramenta que capacita os gestores a quantificar, avaliar e priorizar os eventos que têm potencial para influenciar a realização dos objetivos do contrato e, por conseguinte, os objetivos estratégicos da parte contratante. A matriz de riscos possibilita a avaliação do nível de cada risco identificado ao multiplicar a probabilidade de sua ocorrência pelo impacto que poderia Resultar dele.

Com a finalidade de lidar com os riscos que possam impactar os objetivos do contrato, um outro recurso que pode ser utilizado é a inclusão de uma cláusula contratual referente à matriz de riscos, conforme definido nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ DE RISCOS

00 195

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTATO: (32) 3696-3363

E-MAIL: obra@edu.muriae.mg.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;

A cláusula da matriz de riscos constitui uma disposição contratual intimamente ligada à formulação da equação econômico-financeira do contrato, uma vez que atribui aos contratantes, desde o início, a responsabilidade pelos encargos financeiros resultantes de eventos futuros e incertos (riscos) que possam perturbar o equilíbrio dessa equação após a apresentação da proposta na licitação.

Assim, no procedimento de contratação muito se tem usado o "mapa de calor" para fazer essa análise de riscos que é uma ferramenta que apresenta o resultado visual de eventos de riscos em função da relação combinada da probabilidade e do impacto de cada evento gerando o nível de risco para o risco analisado. A probabilidade é a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. O Impacto é o resultado de um evento que afeta os objetivos. Já o nível de risco é a magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades. A Tabela 1 apresenta o mapa de risco para a análise de risco.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ DE RISCOS

00 196

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTATO: (32) 3696-3363

E-MAIL: obra@edu.muriae.mg.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

MAPA DE RISCOS

		PROBABILIDADE		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
I M P A C T O	CRÍTICO			
	ALTO			
	MÉDIO			
	BAIXO			
	DESPREZÍVEL			

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

00 197

CONTRATAÇÃO PÚBLICASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

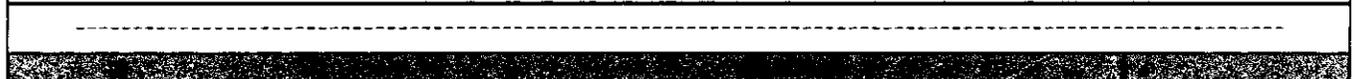
Descrição:	RISCO DE VENCIMENTO DA PROPOSTA POR SOBRESTAMENTO
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO DO CONTRATO	CONTRATADO

DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
<ul style="list-style-type: none"> - ATRASO NO ATENDIMENTO DA DEMANDA; - RECUSA DO LICITANTE EM MANTER A PROPOSTA DURANTE O CONTRATO; - PARALISAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DEPENDENTE DA MANUTENÇÃO; - REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO / ACIONAR SEGUNDA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA COBERTURA DE PROPOSTA. 	

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
LICITAÇÃO EQUIPE DE APOIO TÉCNICO (SMOP)	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO POR ANÁLISE DE DESCONTOS E EXEQUIBILIDADE.
FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA VENCEDORA	ELABORAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO EM CONJUNTO COM A EMPRESA LICITANTE, COM ANÁLISE E ACEITE DE AMBAS AS PARTES.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
LICITAÇÃO	SANÇÃO CONTRATUAL / ADMINISTRATIVA
LICITAÇÃO	CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO NA LICITAÇÃO, COM A CONDIÇÃO DE MANTER A PROPOSTA DO 1º COLOCADO
EQUIPE TÉCNICA LICITAÇÃO	ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO



Descrição:	IMPRECISÃO OU DIVERGÊNCIAS EM CLÁUSULAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
<ul style="list-style-type: none"> - PROLONGAMENTO EXCESSIVO DE FASES RECURSAIS POR PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. 	
RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

02 198

CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA LICITAÇÃO	ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

Descrição:	DEFINIÇÃO DE EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS, DE CARÁTER RESTRITIVO NO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA.
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
- POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL; - CERTAME RESTAR DESERTO OU FRACASSADO; - ATRASO PARA INÍCIO DA OBRA; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.	

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	OBSERVAR O QUE DISPÕE O INC. VI, § 1º E § 2º, ART. 67 DA LEI N. 14.133/2021, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU;

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP) LICITAÇÃO	EM CASO DE IMPUGNAÇÃO, REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, COM A REVISÃO DOS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DA REVISÃO DA DATA BASE DO ORÇAMENTO.

Descrição:	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR MOTIVOS DIVERSOS, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS A ERROS DE PROJETOS E/OU ORÇAMENTO ESTIMATIVO.
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
- POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL; - CERTAME RESTAR DESERTO OU FRACASSADO; - ATRASO PARA INÍCIO DA OBRA;	

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

00 199

CONTRATAÇÃO PÚBLICASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	REVISÃO DOS PROJETOS E ORÇAMENTO, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA SUA ELABORAÇÃO.
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	EM CASOS DE IMPUGNAÇÕES POR ERROS NOS DOCUMENTOS TÉCNICOS, SOLICITAR AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE PROCEDAM COM AS CORREÇÕES.
SETOR DE LICITAÇÕES	REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DA CONTAGEM DE PRAZOS

Descrição: O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARÂMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL;
- IMPACTO TEMPORAL NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMUMA) SETOR DE LICITAÇÕES	PLANEJAMENTO ADEQUADO DOS CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO, EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E EDITALÍCIAS
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMUMA) SETOR DE LICITAÇÕES	VERIFICAR JUNTO ÀS EMPRESAS DO RAMO DE ATIVIDADE QUAIS SERIAM OS MOTIVOS DO DESINTERESSE PELO SERVIÇO NO CASO DA LICITAÇÃO DESERTA OU REVISÃO DOS VALORES ESTIMADOS NO CASO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA UMA POSSÍVEL REPETIÇÃO DO CERTAME.

Descrição: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUANDO CONVOCADA, NÃO ASSINAR TERMO DE CONTRATO OU NÃO ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

09 203

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		ALOCÇÃO DE RISCO	
EXECUÇÃO CONTRATUAL		CONTRATANTE	
DANOS DIRETOS E INDIRETOS			
- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.			
RESPONSÁVEL		AÇÃO PREVENTIVA	
EQUIPE TÉCNICA (SMUMA) SETOR DE LICITAÇÕES		OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA NA FASE DE LICITAÇÃO E ENVIAR O CONTRATO PARA ASSINATURA DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA	
SETOR DE LICITAÇÕES		PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLAM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO	
RESPONSÁVEL		AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
SETOR DE LICITAÇÕES		NOS TERMOS DO § 2º, ART. 90 DA LEI N. 14.133/2021, CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELO LICITANTE VENCEDOR.	
SETOR DE LICITAÇÕES		APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL	

Descrição:	ATRASOS NA ASSINATURA DO CONTRATO OU NA ENTREGA DAS GARANTIAS CONTRATUAIS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		ALOCÇÃO DE RISCO	
EXECUÇÃO CONTRATUAL		CONTRATANTE	
DANOS DIRETOS E INDIRETOS			
- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.			
RESPONSÁVEL		AÇÃO PREVENTIVA	
EQUIPE TÉCNICA (SMUMA) SETOR DE LICITAÇÕES		OBSERVAR OS PRAZOS PREVISTOS PARA ENTREGA DO CONTRATO ASSINADO E DAS GARANTIAS CONTRATUAIS E ACOMPANHAR A ENTREGA, NOTIFICANDO A CONTRATADA CASO SEJA VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE ATRASOS.	
SETOR DE LICITAÇÕES		PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLAM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO	
RESPONSÁVEL		AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
SETOR DE LICITAÇÕES		APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL	

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

00 201

CONTRATAÇÃO PÚBLICASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

Descrição:	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (LIBERAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO, NECESSIDADE DE EXECUÇÃO PRÉVIA DE OUTRO SERVIÇO, ETC.).		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		ALOCÇÃO DE RISCO	
EXECUÇÃO CONTRATUAL		CONTRATADA	

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
 - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.
 - POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	ENVIAR COMUNICAÇÃO AVISANDO O INÍCIO DE INTERVENÇÃO PARA O DEMUTRAN E PARA O DEMSUR
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLAM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS.
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Descrição:	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (INTERFERÊNCIAS COM INSTALAÇÕES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÃO E ETC.).		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		ALOCÇÃO DE RISCO	
EXECUÇÃO CONTRATUAL		CONTRATADA	

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
 - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.
 - POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

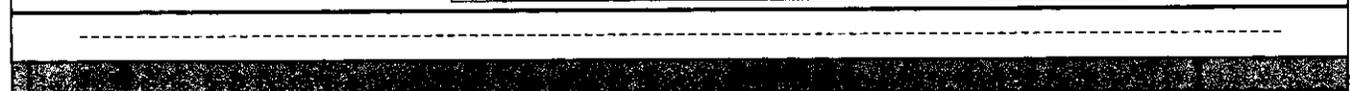
RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA	A CONTRATADA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM AS CONCESSIONÁRIAS PARA VERIFICAR AS POSSÍVEIS REDES EXISTENTES

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

00 202

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS.
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.



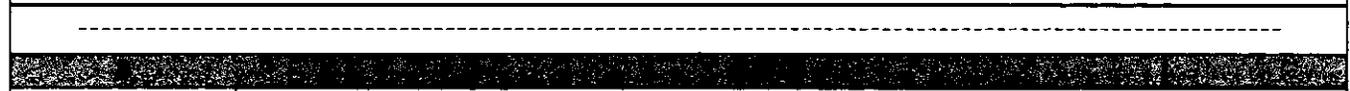
Descrição:	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES A CONTRATANTE (AUTORIZAÇÃO PARA INTERFERÊNCIAS EM FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT/ECORIOMINAS).
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA; - POSSÍVEL NECESSIDADE DE MUDANÇA DO PROJETO, POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA. - MULTA OU PENALIZAÇÃO POR IRREGULARIDADE OU DESCONFORMIDADE COM NORMAS DO ÓRGÃO/CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL	

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATANTE	A CONTRATANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM AS CONCESSIONÁRIAS PARA VERIFICAR AS POSSÍVEIS REDES EXISTENTES
CONTRATANTE	A CONTRATANTE DEVERÁ SOLUCIONAR AS QUESTÕES RELACIONADAS À ASSINATURA DO TPEU COM A ECORIOMINAS

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS.
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.



Descrição:	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM IRRELEVANTES
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

07 203

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
---------------------	------------

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	(EMPREITADA GLOBAL) CASO A CONTRATADA VENHA REQUERER TAIS VALORES, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER NEGADA PELA FISCALIZAÇÃO. OBSERVAR O ACÓRDÃO 1.977/2013 - PLENÁRIO TCU

Descrição:	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM RELEVANTES		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Crítico
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
 - POSSÍVEL NECESSIDADE DE MUDANÇA DO PROJETO, POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	APÓS AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATANTE E DESDE QUE SEJAM ATENDIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS POSTAS NO ACÓRDÃO 1.977/2013 - PLENÁRIO TCU PARA ADITIVOS POR FALHAS, ENCAMINHAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL À AUTORIDADE COMPETENTE

Descrição:	DIFERENÇA ENTRE OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO E OS QUANTITATIVOS QUE SERÃO EFETIVAMENTE EXECUTADOS NA OBRA, DEVIDO ÀS INCERTEZAS INERENTES AO OBJETO OU A ALGUNS SERVIÇOS QUE COMPÕE O OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

89 204

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

Nível do Risco: Baixo

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

-ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA	REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
CONTRATADA	INCLUINDO A CLÁUSULA EM TERMO DE REFERENCIA E EDITAL, PARA A EMPRESA AVALIAR O ORÇAMENTO E O ESCOPO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	CASO ACONTEÇA A IDENTIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE QUANTITATIVOS, E QUE SEJAM RELEVANTES, O FISCAL DEVERÁ ACRESCENTAR OU SUPRIMIR ESSE VALOR

Descrição:	PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO APRESENTAREM PREÇOS ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Média
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA VENCEDORA, ACARRETANDO EM DESGASTES EVITÁVEIS ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE;
- RISCO DE SOBRESTAMENTO CONTRATUAL.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER CLÁUSULAS EM EDITAL E CONTRATO, EVIDENCIANDO A IMPOSSIBILIDADE E ILEGALIDADE DE REALIZAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA EQUIPARAR UM DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ANTERIOR À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	DISCERNIR OS EVENTOS IMPREVISÍVEIS OU DE IMPACTOS INCALCULÁVEIS COM OS RISCO RELATIVO À POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE UM EVENTO FUTURO DESFAVORÁVEL, MAS PREVISÍVEL OU SUPORTÁVEL, POR SER USUAL NO NEGÓCIO EFETIVADO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
-------------	----------------------

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO

EM CASO DE REQUERIMENTO DESSES VALORES CORRIGIDOS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER NEGADA PELA FISCALIZAÇÃO, COM A JUSTIFICATIVA DE EVENTOS QUE APRESENTAM RISCOS INERENTES AO NEGÓCIO PRATICADO, NÃO MEREENDO NENHUM PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDO À FALTA DE GERÊNCIA DE ATIVIDADES DEFICITÁRIAS

Descrição:	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Crítico
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO
CONTRATADA	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO CONTRATO, DE MODO EM QUE HAJA O CONTROLE DOS CUSTOS. VISTO QUE O CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES DE CADA PARCELA DE CUSTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARA A COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO DE GANHOS PELO CONTRATO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	EM CASO DE REQUERIMENTO DESSES VALORES REEQUILIBRADOS, A FISCALIZAÇÃO OU O PROFISSIONAL DESIGNADO FARÁ ANÁLISE COMPARATIVA DOS GANHOS PREVISTOS PELA PROPOSTA DA EMPRESA COM A REALIDADE.
CONTRATADA	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO QUE EVIDENCIA A CAUSALIDADE ENTRE O FATO COM O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Descrição:	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE PROCESSOS INFLACIONÁRIOS RECORRENTES DE MERCADO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Crítico
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

00 206

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO. ASSIM COMO O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO COM O PERÍODO PREVISTO DE NO MÍNIMO 12 MESES.
CONTRATADA	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO CONTRATO, DE MODO EM QUE HAJA O CONTROLE DOS CUSTOS, VISTO QUE O CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES DE CADA PARCELA DE CUSTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARA A COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO DE GANHOS PELO CONTRATO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	NOTIFICAR EMPRESAS NO MOMENTO EM QUE O VALOR AGREGADO DA EXECUÇÃO DIVERGIR COM O VALOR PREVISTO EM CRONOGRAMA
CONTRATADA	ANALISAR O REAJUSTE DO CONTRATO, VERIFICANDO A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, AVALIANDO SE HOUE ATRASO DE EXECUÇÃO OU NÃO. CASO HOUE ATRASO QUE ENTRE NO PERÍODO DA SOLICITAÇÃO DO REAJUSTAMENTO, SERÁ AVALIADO A SEGUINTE SITUAÇÃO: SE FOR CAUSADO POR INGERÊNCIA DA CONTRATADA (INTERVENÇÕES CLIMÁTICAS SAZONAIS NÃO ISENTAM A CULPA, DEVIDO À INERENCIA DA ATIVIDADE PRATICADA), O PEDIDO DEVERÁ SER NEGADO. CASO SEJA POR MOTIVOS CAUSADOS PELA CONTRATADA, DEVERÁ SER DEFERIDO.

Descrição:	ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, EXTINÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS QUE POSSAM IMPACTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO EMPREENDIMENTO (FATO DO PRÍNCIPE).
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE

- DANOS DIRETOS E INDIRETOS**
- AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA E FISCAL DA EMPRESA, ACARRETANDO EM DESGASTE ADMINISTRATIVO E ATRASOS NO ANDAMENTO DA OBRA;
 - DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO.

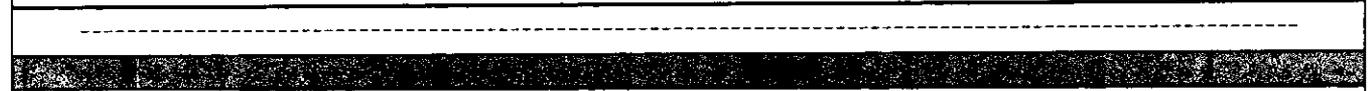
RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

00 207

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

CONTRATADA	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O ANEXO DO ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A CAUSALIDADE DEMONSTRADA E DOCUMENTADA DO PREJUÍZO CORRENTE OU FUTURO DA EMPRESA
CONTRATANTE	ANÁLISE DO PROCESSO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM A JUSTIFICATIVA. OS ITENS NÃO PODERÃO SEREM MEDIDOS ATÉ A FINALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Descrição:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE ABAIXO DA ESPECIFICADA NA CONTRATAÇÃO E/OU EM DESACORDO COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA. - ATRASOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DECORRENTES DA NECESSIDADE DE REFAZIMENTO DE SERVIÇOS	

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	FISCALIZAR CONTINUAMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZANDO VISITAS IN LOCO
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	NOTIFICAR PRONTAMENTE A CONTRATADA SEMPRE QUE VERIFICADA A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DE ALGUM SERVIÇO JÁ EXECUTADO NESTAS CONDIÇÕES.
EQUIPE TÉCNICA (SMOP) SETOR DE LICITAÇÕES	APLICAÇÕES DE SANÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO



Descrição:	ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS QUE CAUSEM ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIALMENTE CONTRATADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO		

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

=00 208

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
---------------------	-------------

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	REVISÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO, REALIZANDO-SE UMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E/OU FINANCEIRA, A SER ANALISADA NO CASO CONCRETO

Descrição:	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Crítico
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS- PREJUÍZO AOS TRABALHADORES ALOCADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO;
- POSSIBILIDADE DE DEMANDAS JUDICIAIS TRABALHISTAS CONTRA A CONTRATANTE;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DA OBRA DURANTE O PERÍODO DE INADIMPLEMENTO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA SOBRE O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS; PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO;
SECRETARIA DE FAZENDA	ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SOLICITANDO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA. PREVER A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO DO CONTRATO POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA CONTRATANTE E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS PARA OS CASOS DO NÃO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E DEMAIS VERBAS TRABALHISTAS, BEM COMO PELO NÃO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIAS E PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS DA CONTRATADA QUE EFETIVAMENTE PARTICIPAREM DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

00 209

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SECRETARIA DE FAZENDA	RETER O PAGAMENTO DA FATURA MENSAL, EM VALOR PROPORCIONAL AO INADIMPLEMENTO, ATÉ QUE A SITUAÇÃO SEJA REGULARIZADA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP) SETOR DE LICITAÇÕES	RESCISÃO CONTRATUAL

Descrição:	OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS AO TRABALHADOR COM A OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL OU PERTURBAÇÃO FUNCIONAL QUE CAUSA A MORTE, A PERDA OU REDUÇÃO, PERMANENTE OU TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE DE TRABALHO

- ONERAR O CONTRATO COM A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	A CONTRATADA DEVERÁ RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; AVALIAR, DURANTE AS VISITAS ROTINEIRAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, VERIFICANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP) SETOR DE LICITAÇÕES	NOTIFICAR A CONTRATADA, CASO SEJAM VERIFICADAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; EM CASO DE PERSISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE, INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	EM CASO DE ACIDENTES, SOLICITAR QUE A CONTRATADA REALIZE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ENCAMINHE À FISCALIZAÇÃO A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) REGISTRADA JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	AVALIAR, DURANTE AS VISITAS ROTINEIRAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, AS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, VERIFICANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

00 210

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

EQUIPE TÉCNICA (SMOP) NOTIFICAR A CONTRATADA, CASO SEJAM VERIFICADAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Descrição:	OCORRÊNCIA DE FURTOS E ROUBOS NA OBRA.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		ALOCÇÃO DE RISCO	
EXECUÇÃO CONTRATUAL		CONTRATADA	

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA	A CONTRATADA DEVERÁ MANTER A VIGILÂNCIA DA OBRA E SE RESPONSABILIZARÁ PELOS DANOS E PREJUÍZOS ORIUNDOS DE ROUOS E FURTOS
FISCAL DO CONTRATO	ROUBOS E FURTOS NÃO JUSTIFICAM A ABERTURA DE ADITAMENTO DE VALOR OU DE PRAZO DO CONTRATO; CASO A CONTRATADA JUSTIFIQUE ATRASO OU DESPÊNDIO EXCESSIVO, DEVERÁ SER AVALIADA DENTRO DA RAZOABILIDADE E DA PROPORÇÃO DO INCIDENTE, SE EVITÁVEL, SERÁ NEGADO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	A CONTRATADA FARÁ A ABERTURA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA ASSIM QUE IDENTIFICADO O INCIDENTE.

Descrição:	ATRASOS DA OBRA DECORRENTES DE CHUVAS OU OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

00 211

CONTRATAÇÃO PÚBLICASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

Nível do Risco: Baixo Médio Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	A CONTRATADA ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS ADVINDOS DE CHUVAS OCORRIDAS DENTRO DAS MÉDIAS HISTÓRICAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, SENDO JUSTIFICÁVEL ATRASOS NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SE REGISTRADAS CHUVAS ACIMA DA MÉDIA HISTÓRICA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOP)	AVALIAR, CASO SEJA SOLICITADA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA, SE AS CHUVAS OCORRIDAS PREENCHEM OS REQUISITOS DE EXCEPCIONALIDADE. EM CASO AFIRMATIVO, REALIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. CASO CONTRÁRIO, AVALIAR A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Descrição:	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo
Nível do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA	A CONTRATADA ARCARÁ COM AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS DE CUSTOS SUPERIORES AOS ÍNDICES DE REAJUSTE CONTRATUAL.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
-------------	----------------------

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

00 212

CONTRATAÇÃO PÚBLICASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

NÃO IDENTIFICADA

Descrição: AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Nível do Risco: Baixo Médio Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA / CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL**AÇÃO PREVENTIVA**

NÃO IDENTIFICADA

RESPONSÁVEL**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

CONTRATADA

PARA ESTES CASOS, A CONTRATANTE FARÁ ABERTURA DE PROCESSO COM O ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO/CONTÁBIL QUE COMPROVE A AÇÃO DO TRIBUTOS OU DA POLÍTICA PÚBLICA, DEMONSTRANDO O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A IMPOSIÇÃO TRIBUTÁRIA/FP COM A ONEROSIDADE NÃO PREVISTA NO CONTRATO.

AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

O FISCAL DO CONTRATO PROCEDERÁ A AVALIAÇÃO E DECISÃO QUANTO À CORREÇÃO DOS VALORES PAGOS, CONSIDERANDO AS NOVAS ALÍQUOTAS VIGENTE A PARTIR DA DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO NO PROCESSO.

Descrição: PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Nível do Risco: Baixo Médio Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

00 213

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA	ACOMPANHAMENTO DA PREVISÃO E ALERTAS EMITIDOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE METEOROLOGIA (INMET) E DEFESA CIVIL (DEFESA CIVIL MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL); OBSERVAÇÃO DE NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO
AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	NOTIFICAR A CONTRATADA, QUANDO OBSERVADO ALGUMA IRREGULARIDADE, MESMO CIENTE DA RESPONSABILIDADE ABSOLUTA DA CONTRATADA SOBRE A SEGURANÇA NO CANTEIRO DE OBRAS.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	A CONTRATADA ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS
AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	SOLICITAR QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA DO OBJETO NAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO.

Descrição:	RISCO DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATANTE		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, O CONTRATADO PODERÁ OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO; - ATRASOS PARA A ENTREGA DA OBRA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SECRETARIA DE FAZENDA	LIBERAÇÃO PARA O INÍCIO DA LICITAÇÃO DO OBJETO SOMENTE COM A GARANTIA DA DISPONIBILIDADE DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, INDICADA PELO SETOR COMPETENTE.
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SECRETARIA DE FAZENDA	EM CASO DE DIFICULDADES NO REPASSE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELO GOVERNO FEDERAL, PLANEJAMENTO DOS PAGAMENTOS PARA EVITAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA PELA CONTRATADA

Descrição:	RESCISÃO OU ANULAÇÃO DO CONTRATO, POR CULPA DA CONTRATADA
------------	---

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

. 00 214

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363

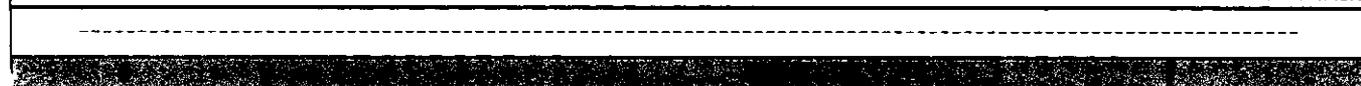
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Crítico
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA; - PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO; - NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE, IMPACTANDO NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES	INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À CONTRATADA
SETOR DE LICITAÇÕES EQUIPE TÉCNICA (SMUMA)	REALIZAR A CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA, NOS TERMOS DO ART. 90 DA LEI 14.133/2021



Descrição:	DANOS CAUSADOS A TERCEIROS (AUTOMÓVEIS, RESIDÊNCIAS E ETC.).
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível do Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA; - PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1º ANDAR

. 00 215

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas, bairro Dornelas, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
CONTATO TEL.:	(32)3696-3363
SETOR DE LICITAÇÕES	INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À CONTRATADA

MURIAÉ, 09 DE maio DE 2025

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESUMO DE RISCOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO</p>				
Nº DO RISCO	DESCRIÇÃO:	NÍVEL DO RISCO:	FASE DO PROCESSO:	ALOCÇÃO DE RISCO:
RISCO 1	RISCO DE VENCIMENTO DA PROPOSTA POR SOBRESTAMENTO	Médio	EXECUÇÃO DO CONTRATO	CONTRATADO
RISCO 2	IMPRECISÃO OU DIVERGÊNCIAS EM CLÁUSULAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL		PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE
RISCO 3	DEFINIÇÃO DE EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS, DE CARÁTER RESTRITIVO NO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA.		PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE
RISCO 4	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR MOTIVOS DIVERSOS, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS A ERROS DE PROJETOS E/OU ORÇAMENTO ESTIMATIVO.		SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE
RISCO 5	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARÂMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE
RISCO 6	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUANDO CONVOCADA, NÃO ASSINAR TERMO DE CONTRATO OU NÃO ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 7	ATRASOS NA ASSINATURA DO CONTRATO OU NA ENTREGA DAS GARANTIAS CONTRATUAIS		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 8	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (LIBERAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO, NECESSIDADE DE EXECUÇÃO PRÉVIA DE OUTRO SERVIÇO, ETC.).		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 9	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (INTERFERÊNCIAS COM INSTALAÇÕES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÃO E ETC.).		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 10	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES A CONTRATANTE (AUTORIZAÇÃO PARA INTERFERÊNCIAS EM FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT/ECORIOMINAS).		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 11	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM IRRELEVANTES	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 12	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM RELEVANTES	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 13	DIFERENÇA ENTRE OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO E OS QUANTITATIVOS QUE SERÃO EFETIVAMENTE EXECUTADOS NA OBRA, DEVIDO ÀS INCERTEZAS INERENTES AO OBJETO OU A ALGUNS SERVIÇOS QUE COMPÕE O OBJETO.		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
RISCO 14	PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO APRESENTAREM PREÇOS ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 15	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 16	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE PROCESSOS INFLACIONÁRIOS RECORRENTES DE MERCADO		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 17	ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, EXTINÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS QUE POSSAM IMPACTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO EMPREENDIMENTO (FATO DO PRÍNCIPE).	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE RISCOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO

Nº DO RISCO	DESCRIÇÃO:	NÍVEL DO RISCO:	FASE DO PROCESSO:	ALOCÇÃO DE RISCO:
RISCO 18	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE ABAIXO DA ESPECIFICADA NA CONTRATAÇÃO E/OU EM DESACORDO COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 19	ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS QUE CAUSEM ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIALMENTE CONTRATADO		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 20	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 21	OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 22	OCORRÊNCIA DE FURTOS E ROUBOS NA OBRA.		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 23	ATRASOS DA OBRA DECORRENTES DE CHUVAS OU OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 24	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 25	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
RISCO 26	PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS.		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 27	RISCO DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATANTE	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 28	RESCISÃO OU ANULAÇÃO DO CONTRATO, POR CULPA DA CONTRATADA		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 29	DANOS CAUSADOS A TERCEIROS (AUTOMÓVEIS, RESIDÊNCIAS E ETC.).		EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA